



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

05/07/05
Publicado no Jornal Aval
Edição n.º 213
Fol. 13
[Assinatura]
FUNÇÃO: _____

LEI N.º 457, DE 05 DE JULHO DE 2005.

"ALTERA AS LEIS N.ºS 31/91, 372/02 E 393/03, CRIANDO CARGOS E VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura do Poder Executivo Municipal as seguintes vagas de provimento efetivo:

QUADRO DE VAGAS – NÍVEL SUPERIOR - SAÚDE

CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE VAGAS		
	ATUAL	VAGAS CRIADAS	TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	31	13	44
PEDIATRA	18	6	24

QUADRO DE VAGAS - EDUCAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE VAGAS		
	ATUAL	VAGAS CRIADAS	TOTAL
INSPECTOR DE ALUNOS	62	02	64

§ 1º - O quadro de vagas instituídas pela presente Lei passa a integrar os anexos correspondentes insertos nas Leis n.ºs 31/91, 372/02 e 393/03.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de julho de 2005.

[Assinatura]
Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

[Assinatura]